



**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 13/2018, VISANDO À REAJUSTE
DO PREÇO DOS UNIFORMES (PROCESSO Nº
5.855/2018).**

CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 15, de 6 de janeiro de 2023, artigo 4º, inciso III, pelo seu Secretário de Licitação, Material e Patrimônio, **Sr. LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI**.

CONTRATADA: A empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Bairro Ipiranga, São José-SC, CEP: 88.111-500, telefone: (48) 3733-3101.

AUTORIZO o apostilamento do Contrato nº 13/2018, para reajustar o valor referente ao fornecimento dos uniformes, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim **reajustar** o valor destinado ao fornecimento de uniformes, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta do Contrato nº 13/2018.

VALOR NOMINAL DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento produz um acréscimo nominal de **R\$ 132,50** (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 16/08/2023, conforme anexo único a este Termo.

NOVO VALOR CONTRATUAL: O valor total do Contrato nº 13/2018, para o período de **03/12/2023 a 02/06/2024**, passa de R\$ 87.051,36 (oitenta e sete mil cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 87.134,36** (oitenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).



A partir de 16/08/2023, o valor mensal da mão de obra passará para **R\$ 14.522,41** (quatorze mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

DIFERENÇAS EFETIVAS: O valor das diferenças efetivas devidas à CONTRATADA, para o período de 16/08/2023 a 31/10/2023, é de **R\$ 34,63** (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O presente apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2023.

DESPESA: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**, enquadrando-se segundo a natureza em 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; classificação funcional-programática 01.122.8231.8517.0019 e fonte de recursos 100 – ordinário – não vinculado.

GARANTIA: Em razão do presente Apostilamento, o valor total da garantia passará para **R\$ 4.356,72** (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 13/2018, consoante o disposto em sua Cláusula Sexta.

Brasília (DF), 12 de dezembro de 2023.

assinado digitalmente

LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI
Secretaria de Licitação Material e Patrimônio
Secretário


Anexo Único ao Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13/2018
Repactuação do Valor dos Uniformes

Anexo Único ao 7º Termo de Apostilamento ao Contrato TCDF nº 13/2018			
REPACTUAÇÃO DOS UNIFORMES			
4º ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA			16/08/2022
5º ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA			16/08/2023
ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO			IPCA
ÍNDICES			
I_a - nr. índice do IPCA do mês anterior ao reajuste:	Jul/2023		6.667,94
I_b - nr. índice do IPCA do mês em que ocorrer o reajuste:	Ago/2023		6.683,28
I_c - nr. índice do mês anterior ao de entrega da proposta/última atualiz:	Jul/2022		6.411,95
I_d - nr. índice do mês de entrega da proposta/última atualiz:	Ago/2022		6.388,87
D_1 - Número de dias corridos do mês de reajuste			31
d_1 - Número de dias decorridos entre o início do mês e a data do reajuste			16
D_0 - Número de dias corridos do mês de entrega da proposta/última atualiz.			31
d_0 - Número de dias decorridos entre o início do mês e a data de entrega da			16
$I_1 = I_a + d_1/D_1 \times (I_b - I_a)$			6.675,8574
$I_0 = I_c + d_0/D_0 \times (I_d - I_c)$			6.400,0377
CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO			
PERCENTUAL DE REAJUSTE			4,3097%
VIGÊNCIA DE: 16/08/2023 A 02/06/2024			
UNIFORMES	Valor anterior:		R\$ 90,85
	Valor atualizado:		R\$ 94,77

UNIFORME TELEFONISTA								
Masculino					Valores Repactuados (5º. T. Apostilamento)		Valores Repactuados (7º. T. Apostilamento)	
Tipo	Quantidade		Especificações	Valor Unitário	Total Anual	Valor Unitário	Total Anual	
	Inicial	Semestral						
Camisa	2	2	Estilo social em tecido, gola com entretela, 65% poliéster e 35% algodão, cor branca, de boa qualidade	R\$ 75,91	R\$ 303,64	R\$ 79,18	R\$ 316,72	
Par de sapatos	2	1	Tipo esporte fino, com cadarço, de couro, solado de borracha, cor preto de boa qualidade.	R\$ 117,41	R\$ 352,23	R\$ 122,47	R\$ 367,41	
Calça	2	2	Tipo social fino, com zíper, na cor preta ou azul marinho.	R\$ 75,91	R\$ 303,64	R\$ 79,18	R\$ 316,72	
Par de meias	3	3	Tecido 60% algodão, 39% poliamida e 1% elastano, cor preta, de boa qualidade.	R\$ 18,55	R\$ 111,30	R\$ 19,35	R\$ 116,10	
					R\$ 1.070,81		R\$ 1.116,95	
					R\$ 89,23		R\$ 93,08	

TELEFONISTA								
Feminino					Valores Repactuados (5º. T. Apostilamento)		Valores Repactuados (7º. T. Apostilamento)	
Tipo	Quantidade		Especificações	Valor Unitário	Total Anual	Valor Unitário	Total Anual	
	Inicial	Semestral						
Calça / Saia	2	2	Tipo esporte fino, com zíper, na cor preta e saia na altura do Joelho.	R\$ 82,65	R\$ 330,60	R\$ 86,21	R\$ 344,84	
Camisa	2	2	Estilo social em tecido, gola com entretela, 65% poliéster e 35% algodão, cor branca, de boa qualidade.	R\$ 88,38	R\$ 353,52	R\$ 92,19	R\$ 368,76	
Par de sapatos	2	1	Na cor preta, de boa qualidade, de couro, tipo scarpin ou estilo boneca.	R\$ 95,47	R\$ 286,41	R\$ 99,58	R\$ 298,74	
Par de meias 3/4	3	3	Finas, de boa qualidade, na cor preta.	R\$ 23,17	R\$ 139,02	R\$ 24,17	R\$ 145,02	
					R\$ 1.109,55		R\$ 1.157,36	
					R\$ 92,46		R\$ 96,45	
					R\$ 90,85		R\$ 94,77	



Planilha de Custo e Formação de Preços

Planilha de Custo e Formação de Preços - TELEFONISTA		6º Termo de Apostilamento		7º Termo de Apostilamento	
		%	A partir de 01/01/2023 VALOR (R\$)	%	A partir de 01/01/2024 VALOR (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO				
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base		1.614,53		1.614,53
B	Adicional a título de Periculosidade (CCT Cláusula Décima-Segunda)				
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno				
E	Hora Noturna Adicional				
F	Adicional de Hora Extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar)				
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.614,53		1.614,53
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		242,00		242,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-96,87		-96,87
C	Auxílio Alimentação - CI 10ª da CCT		890,50		890,50
D	Assistência Odontológica		12,69		12,69
E	Plano de Saúde (Lei Distrital nº 4.799/2012)		175,76		175,76
F	Auxílio Funeral		12,52		12,52
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			1.237,10		1.237,10
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		90,85		94,77
B	Materiais				
C	Equipamentos				
D	Outros (especificar)				
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			90,85		94,77
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	322,91	20,00%	322,91
B	SESC	1,50%	24,22	1,50%	24,22
C	SENAC	1,00%	16,15	1,00%	16,15
D	INCRA	0,20%	3,23	0,20%	3,23
E	Salário Educação	2,50%	40,36	2,50%	40,36
F	FGTS	8,00%	129,16	8,00%	129,16
G	GILRAT ou antigo SAT/INSS - (RAT x FAP)	3,37%	54,41	3,37%	54,41
H	SEBRAE	0,60%	9,69	0,60%	9,69
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		37,17%	600,13	37,17%	600,13
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	134,54	8,33%	134,54
B	Adicional de Férias	2,78%	44,85	2,78%	44,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,13%	66,68	4,13%	66,68
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	5,74	0,36%	5,74
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,60%	251,81	15,60%	251,81
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	1,20	0,07%	1,20
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,44	0,03%	0,44
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	1,64	0,10%	1,64
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	5,62	0,35%	5,62
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,009%	0,15	0,009%	0,15
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	0,18	0,011%	0,18
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	51,66	3,20%	51,66
E	Indenização Adicional	0,08%	1,35	0,08%	1,35
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,65%	58,96	3,65%	58,96
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	134,54	8,33%	134,54
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	18,57	1,15%	18,57
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,02%	0,34	0,02%	0,34
D	Reposição devido a outras Ausências Legais	0,28%	4,48	0,28%	4,48
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,38	0,33%	5,38
F	Reposição devida a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,57	0,10%	1,57
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,24%	52,39	3,24%	52,39
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,98%	31,91	1,98%	31,91
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,43%	249,18	15,43%	249,18
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,95%	1.161,72	71,95%	1.161,72
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			4.104,20		4.108,12



Resumo dos Serviços

Valores Previstos

PLANILHA RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO (de 01/01/2022 a 02/12/2022)							Valores Imbutidos do Imposto		Percentual de Contribuição
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL	Valor Mensal em R\$	Valor Total em R\$	(%)
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO						A	R\$ 12.312,60		
1.1	Telefonista	Mês	3	R\$ 4.104,20	R\$ 12.312,60		14.508,56	174.102,72	100,00%
BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS									
2						R\$ 2.195,96			
2.1	Despesas Administrativas		0,50%	R\$ 62,13	C				
2.2	Lucro		2,66%	R\$ 329,54	D				
2.3	Impostos e Contribuições Sociais Sobre o Faturamento	T0	12,44%	R\$ 1.804,29	Vt				
	ISS	5,00%							
	COFINS	0,00%							
	PIS	0,00%							
TOTAL GERAL MENSAL ESTIMADO (R\$)						P1	R\$ 14.508,56	14.508,56	
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES (R\$)							R\$ 174.102,72	174.102,72	100,00%

De 16/08/2023 a 02/06/2024

PLANILHA RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO (de 01/01/2023 a 02/12/2023)							Valores Imbutidos do Imposto		Percentual de Contribuição
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL	Valor Mensal em R\$	Valor Total em R\$	(%)
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO						A	R\$ 12.324,36		
1.1	Telefonista	Mês	3	R\$ 4.108,12	R\$ 12.324,36		14.522,41	174.268,92	100,00%
BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS									
2						R\$ 2.198,05			
2.1	Despesas Administrativas		0,50%	R\$ 62,19	C				
2.2	Lucro		2,66%	R\$ 329,85	D				
2.3	Impostos e Contribuições Sociais Sobre o Faturamento	T0	12,44%	R\$ 1.806,01	Vt				
	ISS	5,00%							
	COFINS	0,00%							
	PIS	0,00%							
TOTAL GERAL MENSAL ESTIMADO (R\$)						P1	R\$ 14.522,41	14.522,41	
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES (R\$)							R\$ 174.268,92	174.268,92	100,00%

Diferenças Efetivas devidas à Contratada

Diferenças Efetivas (Valores já Faturados)							
POR MÊS COMERCIAL						CT nº 13/2018	Processo Pagamento nº 31.759/2018
nº	Período		Valor Pago		Valor Devido	Diferença	Documento
1	16/08/23	31/08/23	R\$ 7.254,28	R\$ 7.261,21	R\$ 6,93		peça 1340
2	01/09/23	30/09/23	R\$ 14.508,56	R\$ 14.522,41	R\$ 13,85		peça 1377
3	01/10/23	31/10/23	R\$ 14.508,56	R\$ 14.522,41	R\$ 13,85		peça 1398
Total das diferenças efetivas a pagar						R\$ 34,63	

Garantia Atualizada

Valor Atualizado do Contrato	R\$	87.134,46
Total da Nova Garantia	R\$	4.356,72
Garantia Atual	R\$	8.671,70
Garantia Complementar	-R\$	4.314,98



Valores a Serem Destinados à Conta Vinculada

Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à Conta Vinculada (De 01/01/2021 a 01/12/2021)						
Posto	Telefonista					
Salário Bruto	R\$ 1.378,17					
Percentual de retenção	13º salário	Férias	FGTS	Encargos s/ 13º salário	Encargos s/ Férias	Total
	8,33%	11,11%	4,00%	3,17%	4,22%	30,83%
Total a ser glosado para 1 (um) profissional	R\$ 114,80	R\$ 153,11	R\$ 55,13	R\$ 43,69	R\$ 58,16	R\$ 424,89
Nº de Profissionais Contratados	3					
Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada:				R\$ 1.274,67		
Percentual de retenção, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014.						

Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à Conta Vinculada (A partir de 01/01/2022)						
Posto	Telefonista					
Salário Bruto	R\$ 1.515,99					
Percentual de retenção	13º salário	Férias	FGTS	Encargos s/ 13º salário	Encargos s/ Férias	Total
	8,33%	11,11%	4,00%	3,17%	4,22%	30,83%
Total a ser glosado para 1 (um) profissional	R\$ 126,28	R\$ 168,43	R\$ 60,64	R\$ 48,06	R\$ 63,97	R\$ 467,38
Nº de Profissionais Contratados	3					
Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada:				R\$ 1.402,14		
Percentual de retenção, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014.						

Valor Nominal do 4º Termo de Apostilamento e Valor Atualizado do Contrato

VALOR NOMINAL DA REPACTUAÇÃO DA MÃO DE OBRA (6º TERMO DE APOSTILAMENTO)						
nº	Período		Valor Previsto	Valor Devido	Diferença	
1	16/08/23	31/08/23	R\$ 7.254,28	R\$ 7.261,21	R\$ 6,93	
2	01/09/23	30/09/23	R\$ 14.508,56	R\$ 14.522,41	R\$ 13,85	
3	01/10/23	31/10/23	R\$ 14.508,56	R\$ 14.522,41	R\$ 13,85	
4	01/11/23	30/11/23	R\$ 14.508,56	R\$ 14.522,41	R\$ 13,85	
5	01/12/23	02/12/23	R\$ 967,24	R\$ 968,16	R\$ 0,92	
Subtotal - Vigência do 4º Termo Aditivo			R\$ 51.747,20	R\$ 51.796,60	R\$ 49,40	
6	03/12/23	31/12/23	R\$ 13.541,32	R\$ 13.554,25	R\$ 12,93	
7	01/01/24	31/01/24	R\$ 14.508,56	R\$ 14.522,41	R\$ 13,85	
8	01/02/24	29/02/24	R\$ 14.508,56	R\$ 14.522,41	R\$ 13,85	
9	01/03/24	31/03/24	R\$ 14.508,56	R\$ 14.522,41	R\$ 13,85	
10	01/04/24	30/04/24	R\$ 14.508,56	R\$ 14.522,41	R\$ 13,85	
11	01/05/24	31/05/24	R\$ 14.508,56	R\$ 14.522,41	R\$ 13,85	
12	01/06/24	02/06/24	R\$ 967,24	R\$ 968,16	R\$ 0,92	
Subtotal - Vigência do 5º Termo Aditivo			R\$ 87.051,36	R\$ 87.134,46	R\$ 83,10	
Valor Atualizado do Contrato			R\$ 277.597,11	R\$ 277.862,12		
Valor Nominal do Sexto Termo de Apostilamento					R\$ 132,50	